

6º. TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
Nº. 161/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA MODALIDADE STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) DIGITAL – DDR DIGITAL, NA QUANTIDADE DE 02 DDR DIGITAL, SENDO 30 JUNTOS E 30 RAMAIS DIGITAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL E 30 JUNTOS E 30 RAMAIS DIGITAIS PARA USO NO PRÉDIO DA UNIDADE II DESTE PODER LEGISLATIVO. TOTALIZANDO 60 JUNTOS E 60 RAMAIS DIGITAIS, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, ASSIM COMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 LINHA ANALÓGICA.

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor **JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Jose Bonello, 81 – Bairro Angelo de Rosa - Ibitinga SP, portador do RG nº 20.062.075-7, e do CPF nº 288.644.978-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S. A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/0001-62 com sede na, Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini 1376, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936 São Paulo SP, telefone 11 3279.1718, neste ato representada Por seus Procuradores: **RONES ALVES MACHADO PORTELA** Procurador Engenheiro Solteiro RG: 13.885.009 SSP/SP CPF: 031.743.458-63 Data de nascimento: 09/05/1962 E-mail: rportela@telefonica.com Celular: 13 99764-4755 Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – São Paulo – SP CEP: 04571-000 **RICARDO JOSÉ FIGUEIRA** Procurador Administrador União estável RG: 19.520.511 SSP/SP CPF: 126.842.408-09 Data de nascimento: E-mail: rjfigueira@telefonica.com Celular: 11 9964-48964 Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – São Paulo – SP CEP: 04571-000, doravante denominados simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem **PRORROGAR** o instrumento de contrato retro-mencionado, firmado entre as partes, conforme segue:

01. Fundamenta-se esta prorrogação contratual na Cláusula IV no item 4.6, do contrato 161/2016. Desta maneira, fica prorrogado o referido Contrato, a contar de 04 de abril de 2020, **mantendo o valor estimado mensal de R\$ 1.488,20 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**. Valor total global estimado de R\$ 17.858,40 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

02. As despesas decorrentes deste contrato ficam desde a presente data devidamente contabilizada nos recursos orçamentários, a saber: **Função/ Programa: 01 031 0001 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ. Subelemento Econômico: 3.3.90.40.24 – Telefonia Fixa e Móvel**

03 - Os recursos para a execução do objeto do presente Termo de Prorrogação Contratual são da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga-SP.

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais **CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.**

Ibitinga/SP, em 04 de abril de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Contratante

RONES ALVES MACHADO PORTELA

Procurador Administrador

Telefônica Brasil S. A

Contratada

RICARDO JOSÉ FIGUEIRA

Procurador Administrador

Telefônica Brasil S. A

Contratada

Antonio Esmael Alves de Mira

RG nº. 13.499.903-4

Testemunha

Carlos Alberto Dias Marques

RG nº. 17.804.099

Testemunha